

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devides fine, havar publicado, neste data.
o presente Ato no Quadro de Ávisos da Prefeitura, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

João Attrado/PE 09/01/2008

Servidor Respensavs!

## PORTARIA Nº 180, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA – CPF: 018.925.854-30, Auxiliar Serviços Gerais, Mat. 1078, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Urbanismo, lotado na Secretaria de serviços Públicos, Saneamento e Urbanismo, deste município.

Art. 2º Atribuir Complemento de Cargo Comissionado.

**Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Afredo